wagen, a General Motors e a Ford. O mesmo aconteceu com a indústria de construção naval, com a indústria farmacêutica e com todas aquelas que penetraram no mercado interno e passaram a controlá-lo, eliminando a concorrência. É o que acontece, inevitavelmente, com a indústria petroquímica, desde sua implantação, pela forma antinacional de que se revestiu. Na primeira etapa da estruturação do chamado "modelo brasileiro de desenvolvimento", a destruição de numerosas pequenas e médias empresas obedeceu a uma orientação claramente adotada. Essa orientação incentivou, por outro lado, e ostensivamente, a concentração, fixando o mínimo de capitais para determinadas categorias - para as financeiras, para os bancos de investimentos, mas também para as seguradoras. A análise da concentração nas áreas agrícolas, comerciais e industriais, entretanto, demandaria estudo especial, que não cabe aqui. A resultante do processo é a concentração da renda, que traduz o processo, em seu conjunto. Apreciando os seus dados e a controvérsia que surgiu em torno deles e do fenômeno em si, definiremos a este.

De 1º de janeiro de 1970 a 30 de junho de 1972, a SUSEP havia aprovado 23 fusões de seguradoras, na orientação de reduzir-lhes o número. Em fins do primeiro semestre de 1972, verificava-se a concentração nos fundos de investimento e nos fundos fiscais: dez dos primeiros respondiam por mais de 60% dos recursos mobilizados por instituições de tal natureza; quatro dos últimos respondiam também por 60% dos recursos captados segundo as prescrições do Decreto-lei 157. Na mesma data, as estatísticas informavam que, dos 61,5 bilhões de cruzeiros de depósitos bancários, dez bancos guardavam 40,5, ou seja 66%. Os efeitos desnacionalizantes dessa concentração serão apreciados adiante. Aqui ficam registrados dados quantitativos, para assinalar a característica de concentração.

Mas é claro que ela pode ser melhor apreciada com o estudo da distribuição da renda pelas camadas da população e segundo a evolução. Comentando dados levantados pela CEPAL, um economista, já em 1970, podia observar: "Mais de 80% da população está à margem do mercado de produtos industriais. Vivem no nível de subsistência. Cerca de 10% recebem entre 1 e 15 salários mínimos, que lhes assegura apenas um reduzidíssimo

recesso de fusão e incorporação, para se ajustar ao nivel de mercado fixado pelo Governo. Na primeira etapa, o número de empresas que operam nessa área será reduzido para 128". (Tribuna da Imprensa, Rio, 4 de julho de 1972).